



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Espírito Santo
CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, centro, nesta cidade de ÁGUA DOCE DO NORTE, ES – CEP: 29.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, representado neste ato por seu **PREFEITO MUNICIPAL, ABRAÃO LINCON ELIZEU**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 602.261.706-59 e portador da RG nº 4.653.435/SSP-ES residente e domiciliado na Rua Iracy Marques s/n, centro - CEP 29.820-000, na cidade de Água Doce do Norte, ES, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretário Municipal de Esportes e Lazer, e de outro lado a Empresa **JVS CONSTRUTORA LTDA**, vencedora da Tomada de Preços nº 014/2022, com sede Rua Abílio Bertoldo da Silva, 01 – Andar 1 – Apto. 101, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP nº 29.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.510.561/0001-94, neste ato representado por seu sócio, Sr. **RAYSON AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 118.918.597-06 e RG nº 15018905 – SSP-MG, residente na Rua Abílio Bertoldo da Silva, 01 – Andar 1 – Apto. 101, Centro, Agua Doce do Norte, ES, CEP nº 29.820-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de *REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO SEBASTIÃO COELHO DE SOUZA, SEDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE, ES*, para atender as necessidades do Município de ÁGUA DOCE DO NORTE, ES com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade o que disciplinam o Proc. Nº 2135/2022 e o Edital da Tomada de Preços nº 014/2022, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO**, observadas para tanto, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

- 1.1. Fica decrescido o valor de R\$ 73.802,44 (setenta e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 908.886,47 (novecentos e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista a necessidade de retirar itens que não são mais necessários conforme as situações atestadas no Parecer Técnico, referenciado por medição “in loco” da Obra, do Setor de Engenharia, bem como recomendado o deferimento do pedido por Parecer Jurídico.
- 1.2. Segue abaixo a tabela referenciando os itens já existentes no contrato que sofrerão decréscimos:



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Espírito Santo
CONTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD LICITADA	QTD. DECRESCIDA	QTD TOTAL NOVA	VALOR DECRESCIDO (R\$)	VALOR TOTAL PÓS-DECRÉSCIMO (R\$)
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO REVESTIDO COM CERÂMICA INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M²	364,20	76,32	287,88	-2.126,28	8.020,33
6.2	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, ALIZAR, CAIXILHO E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M²	34,50	34,50	0,00	-24.502,94	0,00
6.3	BÁSCULA PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M²	5,20	5,20	0,00	-4.325,46	0,00
11.1.2	CUBA LOUÇA BRANCA OVAL, DE EMBUTIR, MOD. L37, MARCA DE REF. DECA INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA.	UND	18	18	0,00	-7.689,42	0,00
12.2.3	VENTILADOR DE TETO BASE MADEIRA SEM ALOJAMENTO PARA LUMINÁRIA, REF. TRON OU EQUIVALENTE, COM COMANDO DE INTERRUPTOR SIMPLES, SEM DIMER PARA REGULAGEM DE VELOCIDADE	UND	13	13	0,00	-4.534,27	0,00
13.2.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS; INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO EM METAL - PINTURA ALAMBRADO	M²	113,96	113,96	0,00	-2.764,02	0,00
13.3.1	APLICAÇÃO DE TINTA EPÓXI DE ALTA ESPESSURA SEMIBRILHANTE SOBRE PISO DE CONCRETO A TRÊS DEMÃOS, INCLUSIVE SELADOR EPÓXI A UMA DEMÃO - REF. INTERGARD 2005 E 2001 - INTERNACIONAL OU EQUIVALENTE - "INCLUSO FAIXAS COM LARGURA DE	M²	511,34	14,72	496,62	-873,34	29.464,46



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Espírito Santo
CONTRATOS

	5 CM E 7CM, PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES. CORES A DEFINIR PELA FISCALIZAÇÃO						
13.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - DEMAIS PINTURAS DE TETO	M²	343,94	305,2	38,74	-5.756,07	730,64
14.3	ALAMBRADO COM TELA FIO 12, MALHA DE 1", TUBOS DE FERRO GALVANIZADO VERTICAIS DE 2" E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO HORIZONTAIS DE 1" SOLDADOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, INCLUSIVE PORTÃO, PINTADOS COM ESMALTE SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	15	15	0,00	-6.217,20	0,00
16.4	PORTÃO DE FERRO DE CORRER EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO - 2 UNIDADES PARTE FRONTAL	M²	24	12	12	-15.013,44	15.013,44

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 Informamos que os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão das Dotações Orçamentárias fixadas na Lei Complementar nº 0147/2023, de 11 de outubro de 2023:

040002.2781200841.089 – Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal em Infra - Estrutura Urbana – Reforma do Ginásio;

Natureza da Despesa - 44905100000 – Obras e Instalações;

Reserva Orçamentária – 97.617,08 Fonte de Recursos – 1899000000000 – Outros Recursos Vinculados;

Fonte de Recursos – 2899000000000 – Outros Recursos Vinculados;

Ficha nº 00071, da Secretaria Municipal de Finanças.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Espírito Santo
CONTRATOS

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Água Doce do Norte-ES, 02 de maio de 2024.

ABRAÃO LINCON ELIZEU
PREFEITO MUNICIPAL
Responsável legal da CONTRATANTE

JVS CONSTRUTORA LTDA
RAYSON AURÉLIO DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF: